



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA N.º 016/2010 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2010

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA INTEGRA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial 016/2010 – PMM, firmado em 04/05/2010 em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa INTEGRA COMERCIAL., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º 10.212.388/0001-48, com sede na Rua Veríssimo Marques, n.º 1.732, Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Antonio Carlos Polak, Brasileiro, RG 2.072.893-0SSP-PR e CPF 354.507.899-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme especificado abaixo:

Item/ lote	Especificação	Valor
Item 14	Flocos de Milho açúcarado	R\$ 5,39
Item 51	Biscoito Doce Tipo Maria de Chocolate	R\$ 3,66
Item 78	Farinha de Milho Torrada	R\$ 1,33
Item 102	Mistura para Preparo de Mingau	R\$ 15,41

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 05 de janeiro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

INTEGRA COMERCIAL LTDA

Antonio Carlos Polak
CPF n.º 354.507.899-04
Representante Legal

Testemunhas:

RG:

RG: